

DECRETO Nº 043/2026.

SÚMULA: "DISPÕE SOBRE EXPEDIENTE A SER CUMPRIDO NAS REPARTIÇÕES PÚBLICAS MUNICIPAIS, NO ÂMBITO DO PODER EXECUTIVO, NO DIA 29 DE JUNHO DO ANO DE 2026, DATA DO JOGO DA SELEÇÃO BRASILEIRA DE FUTEBOL NA COPA DO MUNDO FIFA 2026".

O CHEFE DO EXECUTIVO MUNICIPAL **ÉLCIO JOSÉ VIDAL**, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL e,

Considerando o evento esportivo de grande repercussão nacional e internacional – Copa do Mundo FIFA 2026 de futebol.

DECRETA

Art. 1º - O expediente a ser cumprido nas repartições públicas municipais, no âmbito do Poder Executivo, no dia 29 de junho de 2026, data do jogo da Seleção Brasileira na Copa do Mundo FIFA 2026 de futebol, será das 08:00hs às 11:30hs.

Art. 2º - A medida, todavia, não abrangerá serviços essenciais que, por sua natureza, não admitem paralização.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SANTANA DO ITARARÉ, EM 26 DE JUNHO DE 2026.

ELCIO JOSÉ VIDAL
Prefeito Municipal

José Guimarães de Almeida Netto
Assessor Jurídico do Município